



COLÓQUIOS DE MATOSINHOS

PROMOVIDOS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

REUNIÃO CIENTÍFICA LUSO-ESPAÑOLA
SOBRE
"O MAR E A CIVILIZAÇÃO IBÉRICA"

A REALIZAR EM MATOSINHOS
DE 30 DE MAIO A
5 DE JUNHO DE 1963

CIRCULAR N.º 2

I COLÓQUIO DE MATOSINHOS

1963

Ex.^{mo} Senhor :

Temos a honra de submeter à distinta apreciação de V. Ex.^a a seguinte circular relativa ao PRIMEIRO COLÓQUIO DE MATOSINHOS, com as seguintes epígrafes :

1 — Lugar e data :

Confirmamos que o Primeiro Colóquio de Matosinhos se realiza na Vila de Matosinhos, de 30 de Maio a 5 de Junho de 1963, de harmonia com o programa anexo.

2 — Entidade Promotora e Comissão de honra :

Esta primeira reunião científica dos Colóquios de Matosinhos é promovida pela Câmara Municipal de Matosinhos e altas individualidades do Estado, universitárias e académicas integram a sua Comissão de Honra. Sua Excelência o Ministro do Interior preside à sessão solene de encerramento.

3 — Participantes :

Consideram-se membros efectivos do Colóquio :

- a) *Os componentes das Comissões de Honra e Directiva;*
- b) *As individualidades que tenham sido especialmente convidadas;*
- c) *As pessoas que enviaram os Boletins de adesão e suas comunicações;*

Consideram-se membros aderentes :

- a) *Todas as pessoas de qualquer nacionalidade que desejem assistir aos actos do Colóquio, desde que se dignem requerer a sua inscrição à Comissão Directiva;*
- b) *Todas as individualidades que a Comissão Directiva convide nessa qualidade;*
- c) *As pessoas de família dos membros efectivos (cônjuges, ascendentes ou descendentes que os acompanhem).*

4 — Direitos dos Participantes:

Membros efectivos:

- a) *Assistência à totalidade dos actos programados do Colóquio.*
 - 1) *Sessões de estudo;*
 - 2) *Recepções, passeios, realizações festivas;*
 - 3) *Exposições e concertos.*
- b) *Participar na discussão das teses ou comunicações;*
- c) *Hospedagem.*

Membros aderentes:

Assistência às sessões de estudos e a quaisquer outros actos para que expressamente sejam convidados.

5 — Relatórios e Comunicações:

Os relatórios poderão atingir 50 páginas dactilografadas a dois espaços (texto e notas);

As comunicações não poderão exceder o limite máximo de 20 páginas com iguais condições.

Os trabalhos e respectivos resumos, em triplicado, deverão ser entregues à Secretaria do Colóquio, pelo menos até 30 de Maio, na altura da Reunião das 16 horas.

6 — Sessões

Os relatórios e comunicações serão apresentados nas sessões de estudo, segundo as directrizes da Comissão para os Trabalhos Científicos.

7 — Programa Geral do Colóquio:

Ver anexo n.º 1.

8 — Temário do Colóquio:

O Primeiro Colóquio de Matosinhos subordina-se ao tema geral "O Mar e a Civilização Ibérica", desdobrado em duas secções:

- 1) *"O Mar na História Externa e Interna da Península";*
- 2) *"Instituições e aspectos culturais individualizados ligados ao mar".*

Matosinhos, 15 de Maio de 1963.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DIRECTIVA
E ORGANIZADORA,

Dr. Manuel Seabra

ANEXO N.º 1

Programa Geral do Colóquio

ANEXO N.º 2

Comissão Directiva e Organizadora

Presidentes: Dr. Manuel Seabra, Vereador do Pelouro de Cultura;
Prof. Luís Reis Santos, Professor da Universidade de Coimbra.

Vice-Presidentes: Guilherme da Rocha Guimarães, Vereador do Pelouro e Turismo.
Dr. Sérgio da Silva Pinto, Professor da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais: Dr. Alberto de Laura Moreira.
Mestre Agostinho Salgado.
Engenheiro João Machado de Gouveia.

ANEXO N.º 3

Comissão para as Sessões de Estudo

Presidentes: Professor Doutor Luís de Pina, Director da Faculdade de Letras do Porto.
Prof. Doutor Ramon Otero Pedrayo, Professor Jubilado da Universidade de Compostela.

1.º Secretário Prof. Architecto Octávio Lixa Filgueira, Professor da Escola Superior de Belas Artes do Porto.

COMISSÃO DE HONRA

Sua Excelência o Ministro do Interior
Sua Excelência o Embaixador de Espanha
Sua Excelência o Ministro da Marinha
Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros
Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional
Sua Excelência o Subsecretário da Educação Nacional
Sua Ex.^{cia} Rev.^{ma} o Administrador Apostólico da Diocese do Porto
Sua Excelência o Embaixador de Portugal em Espanha
Ex.^{mo} Senhor Secretário Nacional da Informação
Ex.^{mo} Senhor Governador Civil do Porto
Ex.^{mo} Senhor Director Geral da Administração Política e Civil
Ex.^{mo} Senhor General Comandante da 1.^a Região Militar
Ex.^{mo} Senhor Director Geral do Ensino do Ultramar
Ex.^{mo} Senhor Director Geral do Ensino Superior e Belas Artes
Ex.^{mo} Senhor Presidente do Instituto de Alta Cultura
Ex.^{mo} Senhor Presidente da Academia Nacional das Belas Artes
Ex.^{mo} Senhor Presidente da Academia Portuguesa de História
Ex.^{mo} Senhor Reitor da Universidade de Coimbra
Ex.^{mo} Senhor Reitor da Universidade Clássica de Lisboa
Ex.^{mo} Senhor Reitor da Universidade do Porto
Ex.^{mo} Senhor Presidente da Junta de Província do Douro Litoral
Ex.^{mo} Senhor Adido Cultural da Embaixada de Espanha
Ex.^{mo} Senhor Adido Cultural da Embaixada de Portugal em Madrid
Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos



À meu ilustre Amigo
L. Duarte Pitt Ferreira

envio-lhe um grande abraço,
de muito consideração e agrato
a Nova Circular N.º 2.

Seu muito dev.
M-1-12